



Ofício n° : 478/2023/GC/SRA

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

**JUAREZ TOLEDO PIZZA**

Presidente- Previvag  
Várzea Grande -MT

**Assunto:** Processo nº 52.981-8/2023 – Aposentadoria da Sra. Sandra Regina de Souza Ghanem.

Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 6º; 59 e 61, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 113, § 1º; 114; III; e, 120, 121, V, e 125 da Resolução nº 16/2021/TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar a documentação requerida no Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas, cópia anexa: (Pedido de Diligência) a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 105, da Resolução nº 16/2021.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

